



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
80ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
01/10/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09250009 /2024	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NA RUA MARIA DE FÁTIMA, BAIRRO FEITOSA, MACEIÓ/AL, CEP 57043-310.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09270001 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA CLÁUDIA CEP: 57040-260, ENTRA NA RUA DA ANTIGA FARMÁCIA DO BIRA SEGUNDA A DIREITA E PRIMEIRA A ESQUERDA RUA SEM SAÍDA, NO BAIRRO DO JACITINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 09300001 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS NO TERMINAL ROSANE COLLOR COM DESTINO À PONTA VERDE, COM SAÍDA ÀS 4:30 DA MANHÃ, ATENDENDO A DEMANDA DE TRABALHADORES DA REGIÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 143/2024

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió – AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teofilo Neto, solicitando que seja realizada limpeza urbana e capinação na Rua Maria de Fátima, bairro Feitosa, Maceió/AL, CEP 57043-310.

Faz-se necessário a limpeza urbana adequada na referida rua, tendo em vista que ajuda a prevenir a propagação de doenças causadas por lixo, resíduos e sujeira, além de proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição do solo, da água e do ar.

Desta forma, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

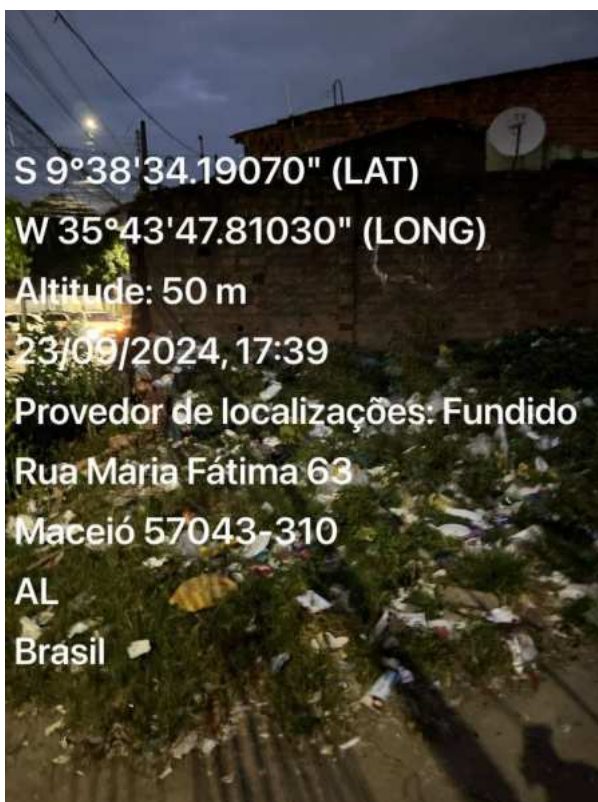
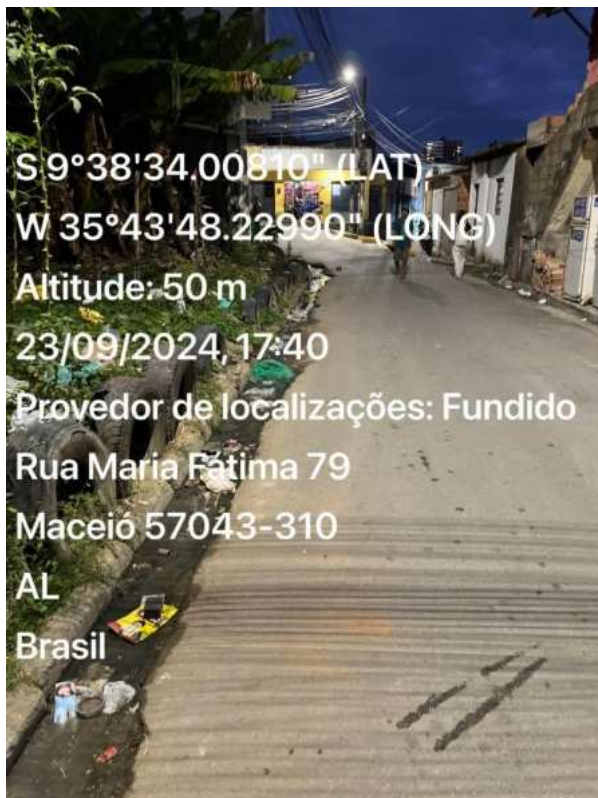
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2024.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 437/2024– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, Superintendente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA CLÁUDIA CEP: 57040-260, ENTRA NA RUA DA ANTIGA FARMÁCIA DO BIRA SEGUNDA A DIREITA E PRIMEIRA A ESQUERDA RUA SEM SAÍDA, NO BAIRRO DO JACITINHO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região, que relataram que a rua é muito pouco iluminada, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores e motoristas que trafegam diariamente por ela, é necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação. Pois existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de setembro de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 126/2024-GVLD

Solicita **implantação de linha de ônibus no Terminal Rosane Collor com destino à Ponta Verde, com saída às 4:30 da manhã, atendendo a demanda de trabalhadores da região.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – **DMTT**, na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que o mesmo providencie **implantação de linha de ônibus no Terminal Rosane Collor com destino à Ponta Verde, com saída às 4:30 da manhã, atendendo a demanda de trabalhadores da região**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente da população residente na área próxima ao Terminal Rosane Collor, que solicitou a implantação de uma linha de ônibus com destino à Ponta Verde, com horário de saída às 4:30 da manhã. Trata-se de um pedido expressivo de trabalhadores que precisam sair muito cedo de suas casas para garantir que cheguem pontualmente aos seus locais de trabalho na parte baixa, muitos dos quais também começam suas atividades em horário muito cedo.

A ausência de um transporte público adequado nesse horário vem causando grandes transtornos a esses cidadãos, que ficam sem opções seguras e acessíveis para se deslocar. A implementação dessa linha, com a saída programada para as 4:30 da manhã, seria uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida desses moradores, oferecendo-lhes condições dignas de transporte e contribuindo diretamente para a sua produtividade no trabalho.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Dessa forma, solicito ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito a análise e a adoção das providências necessárias para atender a esta reivindicação, garantindo mais eficiência e justiça no sistema de transporte público da cidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 26 de setembro de 2024.

LEONARDO DIAS

Vereador